



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

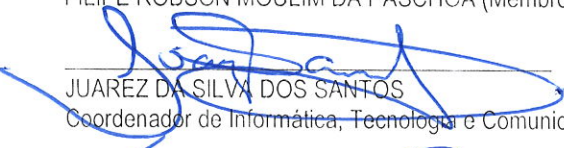
ATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000114/2022


No dia 18 de julho de 2022, às 8h, na sala da Coordenação de Tecnologia e Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, situada na Rua Fernando de Abreu, 35 - Centro - 29290-000 - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 695/2022, de 03 de janeiro de 2022, sob a presidência de RONALDO LOUZADA DA SILVA (Suplente) e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA e FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (Suplente) e o representante da empresa presente para Sessão de Prova de Conceito referente à Dispensa de Licitação nº 000114/2022, conforme convocação publicada no site oficial do Município (<http://www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/licitacao/3163-convocacao-1657903855.pdf>) e enviada por e-mail (cf. comprovante anexado nos autos) ambos no dia 15 de julho de 2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCRÁTICAS E COLORIDAS, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Estando presente somente a empresa VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, com representação legal do Sr. VERALDO BETTCHER PEREIRA, CPF nº 007.937.137-06. A Prova de Conceito será aplicada neste ato pelo Coordenador de Informática, Tecnologia e Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Sr. Juarez da Silva dos Santos. Começando a sessão, o Presidente Substituto deu alguns esclarecimentos sobre o procedimento e passou a palavra imediatamente ao Sr. Juarez, para aplicação da Prova de Conceito. Para o item 01, a empresa VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, apresentou o equipamento BROTHER. Concluída a análise, o Coordenador de Informática, Tecnologia e Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul decidiu APROVAR o equipamento BROTHER, nos termos do checklist que segue anexo a esta ata. Para o item 02, a empresa VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, apresentou o equipamento EPSON. Em face disso, o Sr. Juarez informou que, em razão de seu conhecimento técnico do equipamento, e sabedor de que o mesmo atende às exigências mínimas do Termo de Referência, a empresa analisada fica dispensada de apresentá-lo para a Prova de Conceito, ficando, contudo, vinculada a instalá-lo por ocasião do eventual início da prestação de serviços. Assim, ambos os equipamentos apresentados (BROTHER e EPSON) foram APROVADOS na Prova de Conceito, sendo considerados APTOS. Finda a análise, e após retomar a palavra, em face do resultado da Prova de Conceito, o Presidente decide CLASSIFICAR a proposta da empresa VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706. O Presidente Substituto informa que, em face da aplicação da Lei nº 14.133/2021, a eventual fase recursal será oportunizada ao final do procedimento, quando da escolha da empresa vencedora, com a devida intimação. O Presidente Substituto oportunizou à empresa o uso da palavra, ao que essa respondeu não ter nada a registrar. E nada mais havendo, o senhor Presidente Substituto encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representante presente. Sala da Coordenação de Tecnologia e Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, 18 de julho de 2022, encerrada às 08h30min.

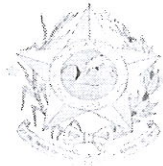

RONALDO LOUZADA DA SILVA (Presidente Substituto)


ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (Membro)


FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (Membro Suplente)


JUAREZ DA SILVA DOS SANTOS
Coordenador de Informática, Tecnologia e Comunicação


VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706
VERALDO BETTCHER PEREIRA



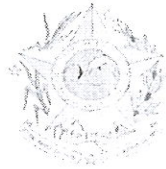
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ANEXO II - CHECKLIST PROVA DE CONCEITO – MULTIFUNCIONAIS
MONOCROMÁTICAS

EMPRESA: Veraldo Betlicher Pereira

MARCA DO EQUIPAMENTO: Brother

ITENS	APROVADO	REPROVADO	NÃO SE APLICA
A entrega dos equipamentos e licenças necessárias à Prova de Conceito deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a convocação (para o licitante classificado em primeiro lugar) e o término em até 2 (dois) dias corridos.	X		
Instalação de um equipamento de cada item do referido termo de referência da mesma marca.	X		
Painel LCD	X		
Velocidade Mínima de impressão 35 ppm	X		
Resolução mínima 600x600 DPI	X		
Duplex frente e verso automático	X		
Capacidade da bandeja de 250 folhas	X		
Capacidade da bandeja multiuso de 50 folhas	X		
Conexão RJ45 para impressão via rede	X		
Host USB frontal e conexão USB	X		
Impressão de, no mínimo, 07 (sete) páginas por equipamento, sendo uma cópia de cada documento abaixo especificado.			
.DOC	X		
.XLS	X		
.TXT	X		
Páginas WEB	X		
E-mail	X		
.PDF	X		
.JPG	X		
Digitalização e cópias de pelo menos 07 (sete) páginas monocromáticas em cada equipamento multifuncional.	X		
Digitalização e cópias de pelo menos 5 (cinco) policromáticas em cada equipamento multifuncional.	X		
Digitalização de 5 (cinco) páginas monocromáticas para um diretório na rede.	X		
Digitalização de 5 (cinco) policromáticas para	X		



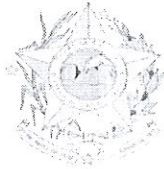
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

um diretório na rede.			
Relatório de contabilização de páginas impressas.			
Atendimento das configurações técnicas do equipamento conforme edital.	X		
Sistemas operacionais: deverá ser compatível, no mínimo, com MS Windows 7 versão 32 bits, MS Windows 7 versão 64 bits e versões mais recentes do MS Windows.	X		

APTA

NÃO APTA


Juarez da Silva dos Santos
Coordenador de Tecnologia da Informação



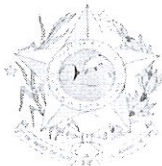
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ANEXO III - CHECKLIST PROVA DE CONCEITO - MULTIFUNCIONAIS COLOR

EMPRESA: Jeraldo Bettcher Pereira

MARCA DO EQUIPAMENTO: Epson

ITENS	APROVADO	REPROVADO	NÃO SE APLICA
A entrega dos equipamentos e licenças necessárias à Prova de Conceito deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a convocação (para o licitante classificado em primeiro lugar) e o término em até 2 (dois) dias corridos.	X		
Instalação de um equipamento de cada item do referido termo de referência da mesma marca.	X		
Velocidade Mínima de impressão 33 ppm em PRETO	X		
Velocidade Mínima de impressão 15 ppm em COLOR	X		
Resolução mínima 600x600 DPI	X		
Conexão USB	X		
Impressão de, no mínimo, 5 (cinco) páginas por equipamento, de cada documento abaixo especificado.	X		
.DOC	X		
.XLS	X		
.TXT	X		
Páginas WEB	X		
E-mail	X		
.PDF	X		
.JPG	X		
Digitalização e cópias de pelo menos 10 (dez) páginas monocromáticas em cada equipamento multifuncional.	X		
Digitalização e cópias de pelo menos 5 (cinco) policromáticas em cada equipamento multifuncional.	X		
Digitalização de 5 (cinco) páginas monocromáticas para um diretório na rede.			X
Digitalização de 5 (cinco) policromáticas para um diretório na rede.			X
Relatório de contabilização de páginas			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

impressas.			
Atendimento das configurações técnicas do equipamento conforme edital.	X		
Sistemas operacionais: deverá ser compatível, no mínimo, com MS Windows 7 versão 32 bits, MS Windows 7 versão 64 bits e versões mais recentes do MS Windows.	X		

APTA

NÃO APTA


Juarez da Silva dos Santos
Coordenador de Tecnologia da Informação